

## ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DO JULGAMENTO, DAS "PROPOSTAS DE PREÇO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2018.07.13.2

Às 10h:00m. (horário local) do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (10/01/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO -(Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 01.958.201/0001-69; ARCHITECTUS S/S, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.677.555/0001-96, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência acima numerado, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. Após analise das propostas de preço e com base no PARECER TECNICO nº 04010001/2019 - SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que seque: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 01.958.201/0001-69; ARCHITECTUS S/S, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.677.555/0001-96. A Comissão em comum acordo declara empresa ARCHITECTUS S/S, INSCRITA NO vencedor à CNPJ SOB O N° 05.677.555/0001-96. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 10h:30min (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018

NOME ASSIDATINA	CARGO
■ Valéria do Carmo Moura	Presidente
* Charles Antônio Dória do Nascimento Nos Longos Donne Ro Magnant	Membro
Rutyell Roney Rodrigues Rutyell Roney Rodniques	Membro